



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 33



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 019/2024

DATA: 23/02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ,
ESTADO DO PARANÁ, Senhor Edmilson Luis
Stencel, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica Cancelada a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico n.º 040/2023 – que objetiva a **Substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 281 un de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); 281 conjuntos de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte dos conjuntos com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto n° 66** – em razão de não haver nenhuma proponente interessada participando do presente certame, sendo esta licitação Declarada DESERTA.

Art. 2º O Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

EDMILSON LUIS STENCEL

PREFEITO MUNICIPAL